

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à oferta dos serviços de saúde com qualidade:

CONSIDERANDO o disposto no decreto Municipal nº 038/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - CRIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE BOM CONSELHO/PE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma prevista no Art. 25. do decreto Municipal nº 038/2017 com o escopo de selecionar uma Organização da Sociedade Civil - OSC para operacionalizar e executar as atividades em saúde do Sistema Único de Saúde — SUS, elencadas no anexo I da presente portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município de Bom Conselho/PE não dispõe de quantitativo suficiente de pessoal em seu quadro de servidores para executar as atividades em saúde do Sistema Unico de Saúde - SUS, elencadas no anexo I.

ART. 2º - A Comissão Especial estabelecerá as metas anuais de produção a serem alcançadas pela instituição selecionada, determinando o quantitativo necessário de profissionais médicos e paramédicos.

ART. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros: FÁBIO BELO DA SILVA, servidor efetivo - matricula nº 2004158, LARYSSA CORDEIRO BARBOSA GUEDES, servidora efetiva - matrícula 2007144 e FRANKLIN DA SILVA **TENÓRIO**, servidor efetivo - matricula nº 2007260, sob a presidência do primeiro.





ART. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto na portaria 137/2018. Cumpra-se, Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de julho de 2019.



Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2019.

Katarina Cavalcante Tenoiro Vieira Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



ANEXO I - METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS



CÓDIGO	PROCEDIMENTO	METAS
	Ações Coletivas de Educação em Saúde	
01.01.01		1200
	Ações Coletivas de Saúde Bucal	
01.01.02		360
	Exames Bioquímicos	
02.02.01		2400
	Ultra-sonografias dos Demais Sistemas	
02.05.02		2400
	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	
03.01.01		7200
	Consultas Médicas em Atenção Básica	
03.01.01-0064		14400
	Consultas Médicas em Atenção Especializada	
03.01.01-0072		31608
	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção Básica	
03.01.01-0030		42000
	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção	
	especializada	
03.01.01-0048		12000
	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	
03.01.03		1200
	Atenção Domiciliar	
03.01.05		2400
	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	
03.01.06		7200
	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	
03.01.08		6000
	Atendimentos de Enfermagem em Geral	
03.01.10		78600
	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-	
	Esqueléticas	
03.02.05		10800
	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	
03.02.01		2400
	Dentística	
03.07.01		7600

	Periodontia Clínica	
03.07.03		7700
	Pequenas Cirurgias	
04.01.01	-	3600

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito